



**FACULDADE DE FARMÁCIA
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Manual de Candidaturas aos Programas de Mestrado da FFUL

1. Acesso à Plataforma

A candidatura é efetuada, exclusivamente, na [Plataforma de Candidaturas da FFUL](#):



- a) **Caso nunca tenha sido aluno da FFUL** deve efetuar um registo no [Portal FenixEdu](#): Depois de preencher todos os campos, clique em "Submeter". Em seguida, receberá um email com o nome de utilizador temporário. A partir deste momento estará em condições de aceder à [Portal Fénix](#) e efetuar a sua candidatura com o *username* e *password* registados.
- b) **Se é ex-aluno da FFUL** e já teve uma conta [campus@ulisboa](mailto:campus@ulisboa.pt) ou @edu.ulisboa.pt deve aceder à Portal FenixEdu e autenticar-se com os dados. Caso tenha perdido o acesso à sua conta, pode recuperar a sua senha na área de [Utilizadores da ULisboa](#).
- c) **Se é ex-aluno da FFUL e nunca teve uma conta [campus@ulisboa](mailto:campus@ulisboa.pt) ou @edu.ulisboa.pt** deve enviar um email para mestrados@ff.ulisboa.pt indicando os seguintes dados: nome completo e número e tipo de documento de identificação.

NOTA: Se durante o processo de candidatura se esquecer dos dados de acesso à plataforma, poderá efetuar a [Recuperação das Credenciais](#).

Em caso de dúvida no preenchimento da candidatura deve contactar o Núcleo de Pós-Graduação: mestrados@ff.ulisboa.pt

2. Candidatura

Antes de iniciar a sua candidatura, aconselha-se a leitura atenta das informações disponíveis no [Site da FFUL](#).

Após efetuar a autenticação, com o seu *username* e *password*, deve seleccionar a candidatura que pretende, clicando em **Criar**:

Candidaturas abertas

Período Lectivo	Candidatura	Fase	
2017/2018	Erasmus Incoming	Estágio	Criar
2017/2018	Erasmus Incoming	Estudos	Criar
2017/2018	Concurso Especial de Acesso para Estudantes Internacionais	2ª Fase	Criar
2017/2018	Mestrados (Cidadãos Nacionais e da União Europeia)	Cidadãos Nacionais e da União Europeia (Mestrados)	Criar
2017/2018	Mestrados (Estudantes Internacionais)	Estudantes Internacionais (Mestrados)	Criar
2017/2018	Mestrados (Reingressos)	Reingresso (Mestrados)	Criar

De seguida, deve seleccionar o curso a que se pretende candidatar, clicando em **Criar**

Após a escolha do curso, deve proceder à criação da candidatura, clicando em **Sim**.



Ao clicar em **Sim**, surgirá um formulário com vários separadores, através dos quais irá efetuar a sua candidatura.

Monitorização do Processo:

No separador *Monitorização do Processo*, poderá consultar, em qualquer altura, o estado em que se encontra a sua candidatura:

Candidato > Candidaturas PT / EN

Processo de Candidatura - M / 2023 /5

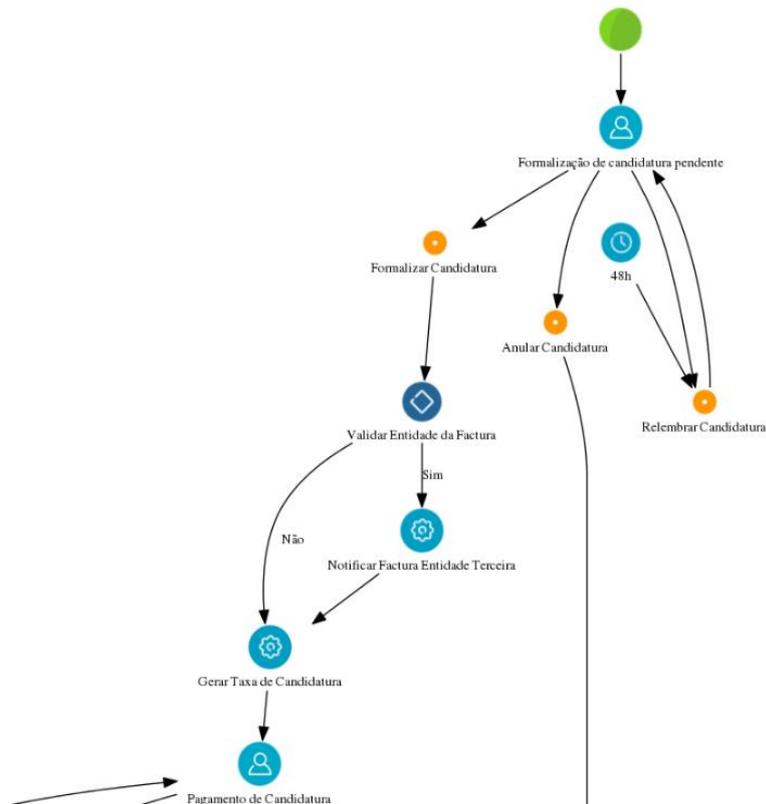
2023/2024 - Mestrados (Cidadãos Nacionais e da União Europeia)

[Voltar](#)

Detalhes		Operações	
Candidato	[Redacted]	Formalizar Candidatura	
Fase	1ª Fase	Anular Candidatura	
Data de Candidatura	25-05-2023 12:12		
Estado	Formalização de candidatura pendente [Redacted]		

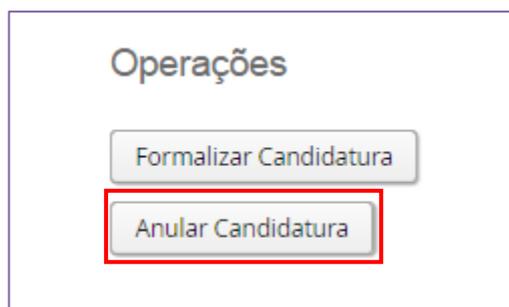
Monitorização do Processo ⚠ Cedência de Dados Curso Frequência Anterior Dados do Candidato ⚠ Habilitação Anterior ⚠ Dados Profissionais ⚠ Documentos da Candidatura ⚠ Visto de Estudante ⚠ Descoberta

Separador disponível desde "Formalização de candidatura pendente" por anacnetas em 25-05-2023 12:12



A candidatura passará por vários estados até ser submetida, validada e aceite.

NOTA: Durante o processo de candidatura, se assim o entender, poderá anular a mesma no menu das operações.



Descoberta da FFUL:

Indique-nos como teve conhecimento do Programa de Mestrado:

Como tomou conhecimento deste ciclo de estudos? *

- Feiras de Ensino Superior
- Visitas à FFUL ou participação em dias abertos
- Visitas às escolas secundárias
- Recomendação de professor, aluno, familiar, amigo
- Notícias ou reportagens sobre a FFUL
- Pesquisa online (website, redes sociais, fóruns). Indique qual/quais:



Outro. Por favor, especifique:

Cedência de Dados:

De acordo com o Decreto-Lei nº 7/2007, de 5 de fevereiro, é proibida a reprodução do Cartão de Cidadão em qualquer meio, salvo sob autorização expressa e livre do seu titular.

Assim, no âmbito da candidatura, deve declarar que:

- a) Cede livremente a cópia do seu Cartão de Cidadão.
OU
- b) Não cede a cópia do seu Cartão de Cidadão, mas atesta e responsabiliza-se pela veracidade de todos os elementos constantes no separador *Dados Pessoais*.

Curso:

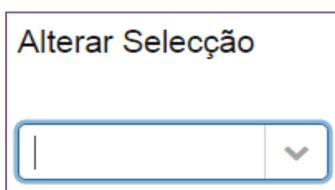
No separador *Curso*, está identificado o Programa de Mestrado que seleccionou no início do processo de candidatura:



Opções Seleccionadas

1	Ciências Biofarmacêuticas	Ciências Biofarmacêuticas	▲	▼	+ Remover
---	---------------------------	---------------------------	---	---	-----------

Caso se tenha equivocado poderá alterar o curso que seleccionou anteriormente, clicando no menu **Alterar Seleção**:



Alterar Seleção

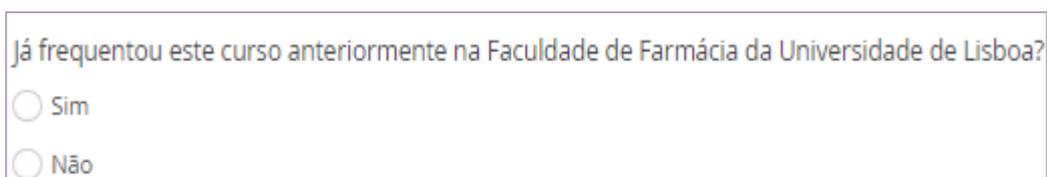
[Dropdown menu]

NOTAS:

- Os **candidatos que pretendam candidatar-se a mais do que um curso**, devem efetuar tantas candidaturas quantos os cursos pretendidos.
- O emolumento a pagar por cada candidatura é de 75 € (setenta e cinco euros), não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja seleccionado.
- Caso o mestrado não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido o emolumento pago no ato da candidatura.

Frequência Anterior:

Por favor, indique se já frequentou este curso anteriormente.



Já frequentou este curso anteriormente na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa?

Sim

Não

Dados do Candidato:

Neste separador deve inserir os seus dados pessoais com o máximo de informação possível:

- Dados Pessoais;
- Identificação;
- Filiação;
- Contactos;

- Tenha em atenção que os dados indicados serão os dados privilegiados para eventuais contactos pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa durante todo o processo de candidatura.

- Os campos com * são de preenchimento obrigatório.

- Caso não disponha de um **Nº de Contribuinte português** no ato da candidatura, deve efetuar uma das seguintes operações:

a) No campo **País fiscal** indicar o seu País e no campo **Nº de Contribuinte** preencher o seu nº fiscal.

OU

No campo **País fiscal** indicar **Portugal** e no campo **Nº de Contribuinte** preencher com o **999999990**.

Para iniciar o processo, deve clicar em  e, finda a inserção dos dados, deve clicar em 

Habilitação Anterior:

No separador da *Habilitação Anterior* é solicitada a indicação do último grau obtido ou em conclusão (Licenciatura / Mestrado / Doutoramento):

Habilitação Actual
País
Grau do Curso
Instituição
Designação do Curso
Nota ⓘ
Ano de Conclusão
Tipo de Estabelecimento frequentado no Ensino Secundário

Caso tenha concluído um grau fora do sistema de ensino português, deve preencher os seguintes campos:

- País;
- Grau do Curso;
- Outra Instituição (não listada) ;
- Designação do Curso;
- Nota (0-20);
- Ano de Conclusão.

Caso ainda não tenha terminado o curso ou não esteja na posse do documento de conclusão, no ato de candidatura, deve indicar o curso que está a terminar ou que já concluiu.

Dados Profissionais:

Neste campo deverá colocar os seus dados profissionais.

Profissão *

Local de Trabalho *

Documentos da Candidatura:

Neste separador é necessário submeter os seguintes documentos:

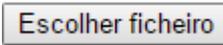
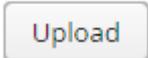
- a) Documento comprovativo da posse do grau de licenciado ou mestre, com indicação da nota final¹;
- b) Curriculum Vitae atualizado, incluindo documentos comprovativos das publicações/atividades referenciadas no CV;
- c) Apresentação de uma carta de motivação, expondo as razões da escolha do ciclo de estudos;
- d) Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte), para validação de dados pessoais, e fotografia a cores;
- e) [Declaração, sob compromisso de honra](#), no caso de Estudante Internacional.

¹ Caso o candidato ainda não tenha terminado o curso ou não esteja na posse do documento de conclusão, no ato de candidatura, deve indicar o curso que está a terminar ou que já concluiu. No processo de candidatura deve carregar um Certificado de Unidades Curriculares Aprovadas e, na Carta de Motivação, deve mencionar que está a concluir um curso e a data prevista para a conclusão.

O comprovativo de conclusão do grau, assim como a respetiva classificação, são fatores tidos em consideração na avaliação do candidato para efeitos de seriação e de ordenação, podendo a ausência destes elementos ser um critério de exclusão. Se a Comissão Científica assim o entender, a seriação destes candidatos poderá ser efetuada juntamente com a seriação dos candidatos da 2ª fase. Em caso de admissão, a mesma fica sempre condicionada até à entrega do certificado de conclusão.

- f) [Declaração de Honra](#) no caso de o candidato ainda não ter terminado o grau ou não esteja na posse do documento de conclusão, no ato de candidatura.
- g) [Outros](#) elementos considerados relevantes pelo candidato para efeitos de apreciação da candidatura.

Os documentos comprovativos das habilitações dos candidatos são emitidos pela entidade competente do país onde foram obtidas as habilitações e, quando emitidos por instituições de países extracomunitários, devem ser legalizados por agente consular português ou pela [Apostila de Haia](#), sendo estas legalizações efetuadas no país de origem dos documentos. Sempre que não forem emitidos em português, inglês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

Para carregar os ficheiros deve primeiramente clicar em  e só depois de ter seleccionado o documento é que poderá clicar na opção 

Todos os documentos devem ser anexados, em formato PDF, na plataforma de candidaturas. Caso algum dos documentos obrigatórios esteja repartido em vários ficheiros, os mesmos devem ser compilados num único ficheiro ZIP.

Visto de Estudante:

Caso seja Estudante Internacional e ainda não tenha Visto de Estudante deverá indicar se pretende solicitar o Visto de Estudante e o Posto consular e país onde solicitará o visto:

Vai solicitar Visto de Estudante?*

Sim Não



Posto consular e país onde solicitará o visto:

Fatura:

Caso pretenda a emissão da fatura em nome de uma entidade/empresa/instituição deve indicar neste separador os dados a serem faturados:

- Nome;
- Número de Identificação Fiscal (NIF);
- Morada.

Formalização da Candidatura

Após o preenchimento de todos os separadores deve formalizar a sua candidatura clicando na opção correspondente:

Processo de Candidatura - M / 2017 / 1

2017/2018 - Mestrados (Cidadãos Nacionais e da União Europeia)

[Voltar](#)

Detalhes

Candidato	
Fase	Cidadãos Nacionais e da União Europeia (Mestrados)
Data de Candidatura	16-05-2017 15:13
Estado	Formalização de candidatura pendente (16-05-2017 15:13 - Pedro Russo)

Operações

[Formalizar Candidatura](#)

[Anular Candidatura](#)

5. Finalização da Candidatura

Formalizada a candidatura, deve proceder ao pagamento do respetivo emolumento, no valor de 75€ (setenta e cinco euros).

Os meios de pagamento disponíveis são:

- **Pagamento por Multibanco:** deve consultar a *Referência MB* no separador

Dados de Pagamento:

Monitorização do Processo	Cedência de Dados	Curso	Dados do Candidato	Habilitação Anterior	Documentos da Candidatura	Dados Profissionais	Dados de Pagamento
---------------------------	-------------------	-------	--------------------	----------------------	---------------------------	---------------------	--------------------

Emolumento de Candidatura

Emolumento	Candidatura: M / 2017 / 1 - [Mestrados Cidadãos Nacionais e da União Europeia]
Montante	75.00 €
Data de lançamento	📅 16-05-2017
Data limite para pagamento	📅 16-05-2017

Referência SIBS

Entidade	11736
Referência	602 152 066

Os pagamentos efetuados por Referência MB podem demorar entre 24h a 48h a serem conciliados nas contas dos candidatos, não sendo necessário o envio do respetivo comprovativo de pagamento.

- **Pagamento por transferência bancária (IBAN)**

Exclusivamente para Estudantes Internacionais.

- Deve clicar na operação correspondente (Pagamento por IBAN) e escolher o separador *Transferência Bancária*.

- Após o pagamento, é necessário carregar o respetivo comprovativo e clicar, nas operações, em *Submeter comprovativo*.

Operações

Pagamento por IBAN

A sua candidatura só é dada por terminada, e fica em condições de ser validada pelos Serviços, após o pagamento do emolumento.